



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À CDL
(CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS)

Ofício de nº 044/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 20 de fevereiro de 2019.

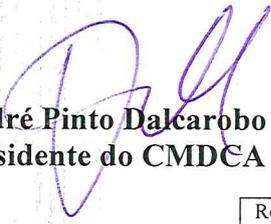
Senhores;

Com os nossos mais sinceros cumprimentos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC agradece seu apoio à “Campanha de Doação ao Fundo para Infância e Adolescência – FIA – do nosso município”. Informamos que foram arrecadados através da dedução do Imposto de Renda o valor de: R\$: 26.152,02 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e dois centavos). Os resultados alcançados são frutos dessa parceria.

Levando em consideração a maior procura aos contadores nessa época do envio das declarações até dia 30 de abril, gostaríamos de reforçar a importância da sua colaboração nessa campanha, em prol das crianças e adolescentes da nossa cidade.

Da mesma forma, encaminhamos em anexo a este ofício panfletos que explicam como realizar a destinação, bem como convidamos a acompanhar os projetos aprovados de entidades voltadas ao bem estar das nossas crianças e jovens, financiados com esses recursos, na Página do CMDCA, Controle Social, no site www.capivaridebaixo.sc.gov.br ou a fazer uma visita às entidades beneficiadas.

Atenciosamente,


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

| | |
|-----------------|----------------|
| Recebemos em: | 26.1.02.19. |
| Órgão: | CDL |
| Funcionário(a): | Stefany Mendes |
| Assinatura: | Sm. |